



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 120 DE 12 DE ABRIL DE 2019

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

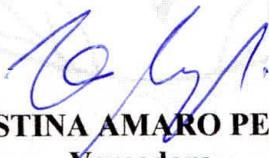
PROCESSO N.º 264 /2019

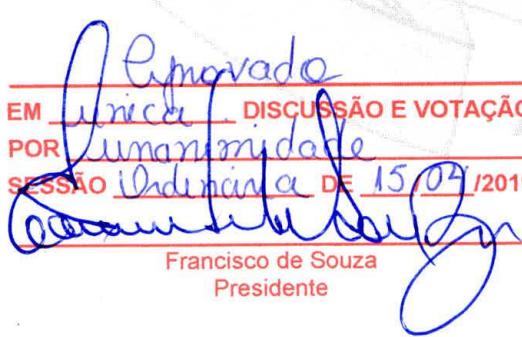
CM-PALMITAL 15/04 /2019

Senhor Presidente, requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que preste as seguintes informações a esta Casa de Leis: a) o espaço físico onde esta instalada as Secretarias de Educação, Esporte e Assistência Social, no antigo Fórum desta cidade, são adequadas para o acolhimento e atendimento ao público em geral? b) estas Secretarias estão seguindo as normas da ABNT (“Associação Brasileira de Normas Técnicas”) no que se refere a acessibilidade para as pessoas portadoras de necessidades especiais? c) referidas Secretarias estão atendendo plenamente com os preceitos e normas técnicas de acessibilidade para as pessoas portadoras de necessidades especiais, incluindo a área externa e interna (circundante)? Em caso positivo, enviar cópia da documentação, e d) existem nas referidas Secretarias sanitários para serem utilizados exclusivamente pelos servidores, público em geral e portadores de necessidades especiais?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 12 de abril de 2019.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora


EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO 15/04/2019

Francisco de Souza
Presidente


ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15/04/2019

Francisco de Souza
Presidente


ENCAMINHADO
em 15/04/2019
OFÍCIO N.º 106 /2019

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo